Câmara Mun de Pato Branco
Fls 343
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 38/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. O vereador Januário Koslinski – PSDB tomou posse no dia 1° de junho de 2017, em virtude da licença da vereadora Marinês Boff Gerhardt – PSDB, por trinta dias. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, pelo falecimento de Maria Benildes. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 37/2017, da Sessão Ordinária do dia 07 (sete) de junho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 186/2017/GP, datado de 02 de junho de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei n° 55/2017, Mensagem nº 17/2017, que autoriza doação de imóvel à Sponte Informática Ltda, de acordo com a Lei Municipal nº 1.207, de 3 de maio de 1993 e alterações. Ofício n° 67/2017, datado de 07 de junho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 447/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 106/2017-SEO, datado de 06 de junho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 373/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício nº 54/2017, datado de 27 de janeiro de 2017, assinado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, Raphael Adalberto Soares, em resposta ao ofício n° 411/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia – PSC. Ofícios n° 107/2017 - 3ª UL/DNIT/PR, n° 108/2017 - 3ª UL/DNIT/PR e n° 109/2017 - 3ª UL/DNIT/PR, datados de 31 de maio de 2017, assinados pelo Analista de Transportes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Hélio Gomes da Silva Junior, em resposta aos ofícios nº 145/2017, nº 366/2017 e nº 211/2017 respectivamente, de autoria dos vereadores Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 373/2017-Presidência, datado de 04 de maio de 2017, enviado pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em resposta ao ofício n° 343/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício datado de 06 de junho de 2017, assinado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro La Salle, Osmar Pessoa, sugerindo que seja dado o nome ao Centro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 344
Visto

Esportivo do Bairro La Salle em homenagem ao Senhor Olívio Braun, passando então a denominar-se "Centro Esportivo Olívio Braun". Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Oradi Francisco Caldato; e ao Chefe da Regional de Pato Branco da SEAB, Ivano Carniel, convidando-os para participarem de uma sessão ordinária da Câmara Municipal, com data a ser agendada, para falar sobre o Programa Pro Solo. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel. Robertinho da Luz Dolenga; e ao Chefe do Escritório Regional do IAP, Valmir Tasca, solicitando parecer acerca da possibilidade de instalação de estrutura da Polícia Verde junto ao Parque Ambiental Vitório Piassa. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviado a esta Casa de Leis, cópia dos contratos de 2013 a 2015 firmados com as empresas, seguindo critérios da Lei nº 2.944, de 13 de maio de 2008, que autoriza o município a fomentar a instalação e ampliação de indústrias do Setor Eletroeletrônico, Informática e de Telecomunicações, bem como as empresas dos setores de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviado a esta Casa de Leis, cópia da planilha de empresas que estão buscando auxílio da Lei nº 2.944, de 13 de maio de 2008, que autoriza o município a fomentar a instalação e ampliação de indústrias do Setor Eletroeletrônico, Informática e de Telecomunicações, bem como as empresas dos setores de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 2015 a 2017. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam notificados os proprietários de terrenos na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro La Salle, para que providenciem o conserto e regularização das calçadas. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam incluídas no "Programa Asfalto 100%" as Ruas Bispo Dom Carlos Eduardo, Diogo Antônio Feijó e Travessa Paulo Pezarico, no Bairro La Salle, e Rua das Andorinhas, no Bairro Paulo Afonso. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado estudo de viabilidade de implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Tapir com Paraná. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado estudo de viabilidade de implantação de uma pista de caminhada asfaltada de aproximadamente três quilômetros, saindo do Bairro Cadorin em direção a Comunidade de São João Batista. Do vereador Januário Koslinski -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 345
Visto

PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado estudo de viabilidade de alargamento da Rua das Andorinhas, no Bairro Paulo Afonso, na quadra da Igreja Assembleia de Deus. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado manutenção no calçamento da Comunidade de São João Batista, após o termino do asfalto. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia da escritura pública de doação dos Lotes nº 04 e nº 05, da quadra nº 1.107, sito a Rua Pio XII, constante das Matrículas nº 19.678 e 19.679, do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, referentes à Lei nº 3.863, de 24 de maio de 2012, destinados exclusivamente à construção da Agência Modelo da Receita Federal do Brasil, para que se possa verificar a contagem do prazo estipulado, para a certificação do cumprimento ou não por parte da donatária de tal condicionante. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN) para que emita parecer quanto ao Projeto de Lei nº 166/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT e da ex-vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Supervisor do escritório local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando para que efetue com urgência a recolocação da placa indicando o acesso à Comunidade de São Brás. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a colocação de um ponto de ônibus na Rua Fernando Ferrari esquina com a Rua Ricieri Picoli, localizada no Bairro Bonatto. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para suprimir a sinalização horizontal - ambulância - na Rua Osvaldo Aranha, em frente ao antigo Centro Regional de Especialidades - CRE. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Doutora Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, requerendo a juntada do expediente (documento assinado por professores graduados em matemática e lotados na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)) à Denúncia que trata da prestação e exploração do serviço funerário no Município de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, anule o Edital de Concorrência nº 01/2017, para outorga da concessão para prestação e exploração

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 346
Visto

de serviço funerário do Município de Pato Branco, uma vez que foi constatado irregularidades na quantidade de concessões do serviço. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, publique portaria nomeando os aprovados no processo seletivo para o Programa Adolecente Aprendiz - Edital nº 51/2016. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao 2º SGBI do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, solicitando informações se existe no Município de Pato Branco alguma estrutura física ou departamento público, que receba pessoas e que esteja com ressalvas ou não aprovação de projeto juntamente ao Corpo de Bombeiros, e de que forma são realizadas as vistorias nestes órgãos públicos. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie rampas de acesso para cadeirantes e usuários em geral que utilizam a Unidade de Saúde do Bairro Planalto. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, parecer técnico quanto ao Projeto de Lei nº 146/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que dispõe sobre a criação do Cemitério e do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, aprimore alguns aspectos a fim de garantir segurança aos profissionais da Unidade de Saúde do Bairro Planalto, que fazem atendimentos até às 19 horas, tais como: melhorias na iluminação, disponibilidade de ter um vigia nesse período e também implementar o sistema de alarme com a função de "pânico" ligada com a empresa que presta o serviço. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que informe acerca do cumprimento dos preceitos legais fixados na Lei Municipal nº 3.976, de 21 de dezembro de 2012, a qual autoriza doação de imóvel a Fitobotânica – Indústria Farmacêutica Ltda - ME. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize obra de cobertura da lavanderia da Escola Municipal São Cristóvão. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize obra de drenagem na Rua Arapongas, em frente ao imóvel nº 470, no Bairro Planalto. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja notificado o ferro-velho localizado na Rua Fagundes Varela, no Bairro Alvorada, onde os carros estão depositados sobre a via pública. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 347
Visto

competente, seja realizada a limpeza dos bueiros em frente à empresa Madeira Max, nº 5380, na Avenida Tupi, Bairro Morumbi. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada a quantidade necessária de bueiros na Rua Fernando Ferrari, Bairro Bonatto, abaixo da Associação Patobranquense de Idosos, para evitar o escoamento da água nos imóveis situados na Rua Anchieta. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a manutenção do calçamento da Rua da República, no Bairro São Roque. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue com urgência a colocação de câmeras de segurança no Parque Cecília Cardoso no Bairro Bonatto. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de toldo na entrada da Escola Municipal Irmã Dulce, na Rua Vicente Vieira Ferreira, bem como abertura de acesso para pedestres, com toldo para o CMEI, na Rua Domingos Matos, com objetivo de facilitar a chegada e saída dos pais e estudantes, sobretudo nos dias chuvosos. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convidando servidor (a) capacitado para explanar sobre a quantidade e falta de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, como também a respeito do funcionamento/dinâmica do site da prefeitura, destinado ao cadastro das vagas. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Januário Koslinski – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel. Robertinho da Luz Dolenga, solicitando parecer acerca da mudança no sentido viário da Rua Argentina, na quadra em frente aos Colégios Premem e Primavera, passando a ser de sentido único. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Januário Koslinski – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a troca das bancadas das pias localizadas nos banheiros masculino e feminino e utilizadas pelas crianças da pré-escola do Jardim Primavera. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado as Empresas Transangelo Transportes Coletivos E LP Transportes Coletivos, solicitando que se manifestem urgentemente a respeito do interesse da prorrogação do transporte coletivo, nos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 348
Visto

moldes em que se encontra, considerando a vigência do contrato com o Munícipio de Pato Branco estar exaurindo no dia 30 de junho de 2017. O questinamento se faz necessário, em virtude do Projeto de Lei n° 68/2017, Mensagem nº 43/2017, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, o qual prorroga até 31 de janeiro de 2018. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que reveja tecnicamente junto ao Departamento de Trânsito (Depatran) as Ruas Iguaçu e Daniel Pagnoncelli, que dão acesso a Escola Integral, evitando futuras colisões e atropelamentos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 72/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de Pato Branco e dá outras providências; n° 73/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que institui a obrigatoriedade de realização de vistorias técnicas nas edificações existentes no Município de Pato Branco e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n° 3/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, que acrescenta art. 71-A à Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra ao vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, inscrito no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD; Januário Koslinski, líder do PSDB; Rodrigo José Correia, líder do PSC e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Presidente do Conselho de Óptica e Optometria, Gustavo Tramontin, convidado pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, através do ofício n° 410/2017, datado de 23 de maio de 2017, para explanar sobre as atividades do Conselho e as atribuições da função do Optometrista. Após a participação de convidados, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 59/2017, Mensagem nº 38/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 61/2017, Mensagem nº 39/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 1.268.968,99 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 62/2017, Mensagem nº 40/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 349
Visto

de 2017, no valor de R$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 43/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2636, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - DEPATRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 51/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Maio Amarelo - Atenção Pela Vida", para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, a realizar-se anualmente no mês de maio e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 56/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que denomina via pública de "João Pedro Miotto Chioquetta". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 57/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Siomar Justina Inês Sasso". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução n° 2/2017, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo (Presidente); Rodrigo José Correia (Vice-presidente); Marco Antonio Augusto Pozza (1º Secretário) e Ronalce Moacir Dalchiavan (2º Secretário), que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e fixa valores para bolsa-auxílio. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PDT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Rodrigo José Correia - PSC, Joecir Bernardi - SD e Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h15min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 12 de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 350
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo Correia

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT